



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 172, DE 15 DE MAIO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso V, do Ato nº 124/MP, de 12 de junho de 2000, alterado pelo Ato nº 49/MP, de 9 de abril de 2003, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei nº 9.421, de 24 de dezembro de 1996 e no Ato nº 487/MP, de 28 de dezembro de 1998 alterado pelo Ato nº 71/MP, de 9 de maio de 2003, bem como o que consta do Processo STJ 5354/2002,

RESOLVE:

EFETIVAR, na forma dos anexos, com efeitos financeiros retroativos a 28/1/1999, o enquadramento dos servidores do Superior Tribunal de Justiça nas carreiras judiciárias, por cargo, área de atividade e especialidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ ROBERTO RESENDE